



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 458, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.008217/2024-20,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a docente Joana Elisa Röwer, lotada no Instituto de Humanidades - IH, da função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º Designar o docente Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Icen, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 21/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).